

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA – CBH-PARANAÍBA**  
**CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL – CTPI**

(Criado e instalado segundo a Lei Federal nº 9.433/97)

---

**Portaria CTPI nº 9, de 08 de maio de 2009.**

*Altera a Portaria CTPI nº 04, de 19 de setembro de 2008, que Institui o Grupo Técnico de Comitês – GT Comitês e define as providências para o seu funcionamento.*

A Câmara Técnica de Planejamento Institucional do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, criada pelo art. 33 do Regimento Interno, e conforme as atribuições estabelecidas no inciso II do art. 1º da Deliberação nº08/2008, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria CTPI nº 04/2008, referente à composição do GT Comitês, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 3º Ficam designados para compor o GT Comitês os seguintes membros, que atuarão sob a coordenação do primeiro:*

*I – Andrei Stevanni Goulart Mora – IBRAM-DF (CBH)*

*II – João Ricardo Raiser – SEMARH-GO (CBH)*

*III – Marcos Antonio Correntino da Cunha – ABRH-GO e CBH-Meia Ponte (CBH)*

*IV – Leonardo Sampaio Costa – SEMAC-MS*

*V – Fernando Costa Faria - CBH– Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba (CBH)*

*VI – Antonio Reinaldo Caetano - CBH–Araguari*

*VII – Hideraldo Buch - CBH–Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba”*

Art. 2º Alterar o art. 7º da Portaria CTPI nº 04/2008, referente ao cronograma de atividades do GT Comitês, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 7º As atividades do GT Comitês previstas no art. 2º serão desenvolvidas de acordo com o cronograma abaixo:*

*Inciso I – até julho/2009;*

*Inciso II – até dezembro/2009;*

*Inciso III – até junho/2010;*

*Inciso IV – de setembro/2008 a junho/2010;*

*Inciso V - de setembro/2008 a julho/2009.”*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Helder Naves Torres**  
Coordenador da CTPI